



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 310 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob o nº 310  
EM: 11/09/26 9:33  
Juliana Galvão

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja ampliado o horário de funcionamento da linha de transporte coletivo "Santo Antônio x Bairros", com a disponibilização de ônibus após às 19h, bem como a inclusão de atendimento aos fins de semana.**

1609 -> I -> 20103  
3111 -> V -> 10107

**Justificativa:**

A presente indicação decorre de reiteradas solicitações dos moradores atendidos pela linha Santo Antônio Bairros, que enfrentam sérias dificuldades de deslocamento em razão da inexistência de ônibus após às 19h e da ausência de atendimento aos fins de semana.

Muitos usuários dependem exclusivamente do transporte público para retornar do trabalho, acessar serviços de saúde, estudar, participar de atividades religiosas, culturais e de lazer, além de atender a demandas familiares. A limitação atual do horário e dos dias de funcionamento compromete o direito de ir e vir, prejudicando especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e famílias de baixa renda.

A ampliação do serviço de transporte coletivo, com atendimento noturno e aos fins de semana, é medida essencial para garantir mobilidade urbana, inclusão social e qualidade de vida à população, além de fortalecer a integração dos bairros ao restante da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
16/04/2026  
Presidente  
Secretário



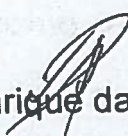
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Diante do exposto, solicita-se a atuação do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para a realização de estudo técnico e adoção das providências necessárias à ampliação do atendimento da linha Santo Antônio Bairros.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 15 de janeiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 01 / 2026  
 Presidente  Secretário